



Assembleia Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink, consisting of a large scribble at the top and a vertical line below it.

ATA N.º 3

(sessão realizada em 28 de junho de 2023)

Mesa:

Presidência: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

1º Secretário: Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

2º Secretário: Diane Currito Romão -----

Faltas: António Manuel Martins Pereira, João Diogo de Castro Nabais dos Santos e João Nuno Cabral e Pereira da Silva, Fernanda Isabel Lopes de Sousa, Lisandra de Jesus André Pereira Germano. -----

Presenças:

Ana Catarina da Silva Norberto
Amândio de Sousa Rodrigues Norberto
Ernestina Maria Valongo Martins Castro
Luis Manuel Dias Martins
Joana Dias Esteves
José Luís Afonso Domingos
Leonel Dinis Brás
Luís Miguel Madeira Afonso
Maria Margarida do Livramento Claudino
Sérgio Manuel Palma Vicente
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel dos Santos Romeira
Isabel Maria Rufino Correia Bento Salas
Maria do Rosário Custódio Sousa
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

Hora de abertura: 21:10 horas -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 27 de abril de 2023 -----

Ponto 2 - Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto 2 – Acordo de Aprovação do Plano Intermunicipal de Transporte Escolar – Comunidade Intermunicipal do Algarve -----

Ponto 3 – Marchas Populares 2023 – Pedido de Apoio – Freguesia de Castro Marim -----

Ponto 4 – Empréstimo de médio e longo prazo até 167.851,67 €, nos termos do artigo 51.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - relatório final -----

Ponto 5 – Declaração de Interesse Municipal da Eco Pista da Praia Verde -----

Ponto 6 – Contrato de Delegação de Competências do Município de Castro Marim no Agrupamento de Escolas de Castro Marim -----

Ponto 7 – 3ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2023 -----

Ponto 8 – Proposta de Recomendação: Distinção Honorífica ao Dr. José Fernandes Estevêns -----

Ponto 9 – Moção pela Reserva de Opinião sobre os Direitos Adquiridos na Prospeção e Exploração de Minérios e o seu Impacto no Território -----

Ponto 10 – Moção pela Conclusão da Requalificação da EN/ER 125 no Troço Olhão – VRSA, por ser Manifestamente uma Discriminação Negativa para o Sotavento Algarvio ----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

O Sr. Presidente da Assembleia, Dr. João Fernandes, deu início à sessão pelas 21h10m, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. -----

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes na sessão os Srs. Deputados Municipais António Manuel Martins Pereira, João Diogo de Castro Nabais dos Santos, João Nuno Cabral e Pereira da Silva, Fernanda Isabel Lopes Sousa, foram substituídos nos termos da Lei, pelos Srs. Deputados Municipais António Manuel dos Santos Romeira, Isabel Maria Rufino Bento Correia Salas, Amândio de Sousa Rodrigues Norberto e Joana Dias Esteves. -----

As faltas foram devidamente justificadas. -----

A Sra. Deputada Municipal Lisandra de Jesus André Pereira Germano, não esteve presente nesta sessão, não tendo apresentado uma justificação, considerando-se assim uma falta injustificada. -----

O Sr. Presidente da Câmara Dr. Francisco Amaral fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente Filomena Sintra. -----

Foi proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia um minuto de silêncio em homenagem ao anterior Presidente da Câmara de Castro Marim, Dr. José Fernandes Esteves. -----

PONTO 1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO, DA ATA DE 27 DE ABRIL DE 2023 - Foi presente a Ata a fim de ser apreciada e aprovada: -----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal, José Luís Domingos, solicitou que fossem efetuadas algumas correções à Ata. O Sr. Presidente da Assembleia considerou conveniente ouvir-se novamente a gravação da reunião e retificar-se a Ata, por forma o documento relatar o sucedido, o mais fidedignamente. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

PONTO 2 – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - A correspondência recebida foi disponibilizada a todos os membros da Assembleia Municipal para consulta. -----

PONTO 3 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado José Luís Domingos, da bancada do PS, sugeriu a intenção de incluir na ordem de trabalhos uma Proposta de Recomendação – “Distinção Honorífica ao Dr. José Fernandes Esteves”. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

O Sr. Presidente da Assembleia propôs a alteração da ordem de trabalhos, com a inserção de um ponto 8 com o assunto referido. -----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a aceitação da alteração da ordem de trabalhos. -----

Tomou a palavra o Sr. Deputado Municipal, Victor Rosa, da bancada do PSD, que propôs a intenção de incluir na ordem de trabalhos a Moção pela "Reserva de Opinião sobre os Direitos Adquiridos na Prospeção e Exploração de Minérios e o seu Impacto no Território".-----

O Sr. Presidente da Assembleia propôs a alteração da ordem de trabalhos, com a inserção de um ponto 9 com o assunto referido. -----
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a aceitação da alteração da ordem de trabalhos. -----

Usou da palavra o Sr. Deputado José Luís Domingos, colocou a dúvida relativamente se a Câmara Municipal teve alguma intervenção no processo da prospeção e exploração de minérios. -----

Usou da palavra a Sra. Vice-Presidente da Câmara, Filomena Sintra, informou que a Câmara Municipal manifestou a sua posição de oposição ao processo, durante a fase da participação pública. Reuniu também com a empresa exploradora do minério e constatou que esta age em conformidade com os poderes que a administração pública lhe conferiu, por intermédio da Direção-Geral de Energia e Geologia. A Câmara teve a iniciativa de comunicar com as Águas do Algarve, onde percebeu as reservas existentes em relação aos riscos ambientais deste processo. Em suma, o Município considera que deveria ocorrer durante o processo, o passo da avaliação do impacto ambiental por uma entidade isenta, antes da concessão de direitos à empresa exploradora. -----

Foi apresentada ainda pela bancada do PSD, pelo Sr. Deputado Victor Rosa, outra proposta para ser incluída na ordem de trabalhos, a Moção pela "Conclusão da Requalificação da EN/ER 125 no Troço Olhão – VRSA, por ser Manifestamente uma Discriminação Negativa para o Sotavento Algarvio". O Sr. Presidente da Assembleia propôs a alteração da ordem de trabalhos, com a inserção de um ponto 10 com o assunto referido. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a aceitação da alteração da ordem de trabalhos. -----

Usou da palavra o Sr. Deputado, José Luís Domingos, referiu situações que já havia identificado em reunião anterior, nomeadamente uma rutura existente na Ribeira da Caroucha em Junqueira, e a excessiva quantidade de luminárias na Urbanização Lupamar. Alertou para dois acontecimentos que podem causar desperdício de água, um na zona da envolvente à Casa do Sal e outro no acesso entre Castro Marim e Monte Francisco, sítio do "Farelo". Acrescentou o facto de em Junqueira, o depósito de abastecimento de água se encontrar em estado avançado de degradação. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

A Sra. Vice-Presidente informou sobre os últimos desenvolvimentos efetuados para solucionar as ruturas evidenciadas. Referiu ainda, que as luminárias na Urbanização Lupamar são necessárias em prol do benefício dos atuais moradores, funcionando também como elemento dissuasor de estragos ou furtos no local. -----

Usou da palavra o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Castro Marim, Nuno Emídio, teceu elogios aos Bombeiros Voluntários de VRSA e Castro Marim pela presença no Dia do Município. No âmbito do protocolo estabelecido com os Bombeiros, questionou qual a razão para nova assinatura de protocolo. Fez ainda um especial agradecimento às Associações que participaram e deram vida às Marchas Populares de Castro Marim, bem como à Casa do Povo e à ARCA que aceitaram o convite e marcaram presença no evento de dia 23 de junho. -----

A Sra. Vice-Presidente explicou que inicialmente foi assinado um protocolo tripartido com os bombeiros, em parceria com o Município de VRSA, no sentido de financiar os custos de funcionamento dos bombeiros. Contudo, o Tribunal de Contas não visou o protocolo conjunto, por vicissitudes imputadas ao Município de VRSA, tendo o Tribunal deixado em aberto a possibilidade de Castro Marim poder estabelecer um outro protocolo com os Bombeiros. Com o intuito de assegurar o normal funcionamento dos bombeiros, o Município decidiu propor novo protocolo, o qual será revogado na condição do primeiro ser visado pelo Tribunal de Conta e posteriormente serão efetuados os acertos dos montantes já utilizados.-----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Luís Martins, questionou se teriam conhecimento do encerramento do infantário da associação ANA, no Azinhal. A Sra. Vice-Presidente informou que a Segurança Social contactou o executivo, expôs que a associação ANA tem demonstrado incumprimento, a diversos níveis, e que a infraestrutura não cumpre os requisitos exigidos pela legislação em vigor para este tipo de instituição, pelo que solicitou ao Município a proposta de espaços alternativos que reunissem as condições exigidas. Como o Município considera que é importante manter a creche no Azinhal, mostrou-se disponível para ajudar a encontrar uma solução conjuntamente com a Segurança Social, tendo enviado várias propostas de reabilitação de espaços, que, todavia, não foram aprovadas. Informalmente, o Município teve conhecimento que a licença foi retirada à associação ANA e que a solução passa por direcionar as crianças para Vila Nova de Cacela. -----

O objetivo do Município é avançar com um projeto, submeter a licenciamento da Segurança social e candidatar o mesmo a fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). -----

Usou da palavra o Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto, questionou sobre a sustentabilidade económica dos Bombeiros. A Sra. Vice-Presidente reforçou que os Bombeiros devem pedir uma resolução a VRSA, reiterando que a pretensão do Município de Castro Marim é manter um protocolo tripartido. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

PONTO 4 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Usou da palavra o Sr. António Vicente em representação do Movimento da Salvaguarda do Nordeste Algarvio (MOSANA), fez uma exposição para demonstrar a forte oposição que defendem acerca das atividades de prospeção e exploração de minérios, do projeto designado como “Ferrarias”, nos concelhos de Alcoutim e Castro Marim, desenvolvido pela empresa exploradora “Emisurmin”. Usou da palavra a Sra. Anabela Resende, do mesmo Movimento, que efetuou a leitura de um documento onde demonstra a análise efetuada e a consolidação dos argumentos que sustentam as ameaças ambientais, sociais e culturais significativas que este projeto pode reverter para a região. -----

Usou da palavra o Sr. José Cabrita, manifestou o conhecimento e preocupação com o término da creche do Azinhal. Referiu que o ATL de Castro Marim também se encontra em vias de ser encerrado, por incumprimento de requisitos previstos na lei. -----

A Sra. Vice-Presidente, explicou com mais pormenor as trocas de comunicações que decorreram entre as partes, no processo de encerramento da creche. Relativamente ao ATL, considerou que deve ser analisada a sustentabilidade de se reestruturar ou criar novo ATL. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – Foi presente à Assembleia Municipal uma informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Executivo, disponibilizada a todos os membros. O original fica anexo à ata, dela fazendo parte integrante. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum dos membros queria inscrever-se para solicitar esclarecimentos acerca do documento.-----

Usou da palavra o Sr. Deputado Amândio Norberto, questionou sobre o ponto de situação duma proprietária de um espaço de venda na RETUR, a qual foi informada que teria de abandonar o espaço, no próximo mês. Relativamente à obra da ciclovia Castro Marim à Praia Verde, considera que os trabalhos decorrem com poucos trabalhadores, questionou se foi assim acordado com o empreiteiro. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que o espaço da proprietária, é um apoio de praia que está ao abrigo de uma requalificação, procedimento este sob a alçada da APA, que será redirecionado para as competências da Câmara somente após a conclusão desse mesmo procedimento. A requalificação terá de acontecer e obedecer às regras definidas no Plano de Ordenamento da Orla Costeira. Quanto à obra da ciclovia, indicou que foi feita pressão ao empreiteiro, o qual ficou compromissado em acelerar os trabalhos. Concluiu que é



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

premente terminar a obra pois estão fundos comunitários envolvidos e corre-se o risco de terem de ser devolvidos montantes caso não sejam cumpridos os cronogramas. -----

PONTO 2 - ACORDO DE APROVAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 3 – MARCHAS POPULARES 2023 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 4 – EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 167.851,67 €, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO - RELATÓRIO FINAL – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Deputado José Luís Domingos, justificou o posicionamento da bancada do PS, reforçando o desacordo na contratação de um empréstimo quando existe mais de 5,5 milhões acumulados em caixa. -----

A Sra. Vice-Presidente, explicou a prática de boa gestão financeira na decisão da contratualização deste empréstimo. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se treze votos a favor da bancada do PSD, e quatro votos contra da bancada do PS, e uma abstenção do Sr. Deputado Amândio de Sousa Rodrigues Norberto. -----

PONTO 5 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DA ECO PISTA DA PRAIA VERDE – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Usou da palavra o Sr. Deputado Victor Rosa, efetivou a importância da existência da ecopista no âmbito da Proteção Civil. -----

Usou da palavra o Sr. Deputado Amândio Norberto, questionou tendo o promotor a posse da declaração de interesse municipal, caso decida ausentar-se por longa duração, a utilização da ecopista ficará condicionada. -----

A Sra. Vice-Presidente confirmou que a pista foi definida como elemento de interesse estratégico, há vários anos, segundo o Plano Regional do Ordenamento do Território do



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

Algarve. Tentou-se por questões de acessibilidade, contexto, etc, que a pista fosse relocada, mais distante da reserva natural do Sapal, o qual não foi aprovado pelas entidades competentes. -----

Para os fins de melhoria das acessibilidades ao local e de requalificação de um espaço já existente para dar apoio à atividade desenvolvida na pista, o promotor tem de justificar o Reconhecimento Interesse Público (RIP) da atividade em espaço de reserva natural. Neste sentido, para trâmites do processo de RIP, um dos requisitos necessários a apresentar é a declaração de interesse municipal emitida pela Assembleia Municipal. Sabendo que desde 2017 foi assumido o interesse na reativação desta eco-pista, mantém-se a concordância do interesse público para a continuação da permanência desta eco-pista, para os fins propostos. -----

O Sr. Deputado José Luís Domingos, interveio e confirma ser fundamental a existência da eco-pista, no entanto tem reservas quanto à aprovação da proposta de requalificação para a edificação existente. -----

O Sr. Presidente da Assembleia, pelas 24 horas, colocou à votação a prorrogação dos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade aos trabalhos. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se treze votos a favor da bancada do PSD, três votos contra da bancada do PS, e duas abstenções dos Srs. Deputados Amândio de Sousa Rodrigues Norberto e Leonel Dinis Brás. -----

PONTO 6 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 7 – 3ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023 – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 8 – DISTINÇÃO HONORÍFICA AO DR. JOSÉ FERNANDES ESTEVÊNS – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O Sr. Deputado Municipal Victor Rosa, reiterou o reconhecido papel que o Dr. José Fernandes Estevens teve em prol do Município, contudo considerou que seria mais



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 28/06/2023

Ordinária

apropriado o documento que propõe a distinção, ser elaborado em conjunto e concertado entre as duas bancadas. -----

A Assembleia Municipal deliberou, rever o documento conjuntamente entre as duas bancadas. -----

PONTO 9 – MOÇÃO PELA RESERVA DE OPINIÃO SOBRE OS DIREITOS ADQUIRIDOS NA PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS E O SEU IMPACTO NO TERRITÓRIO – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 10 – MOÇÃO PELA CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA EN/ER 125 NO TROÇO OLHÃO – VRSA, POR SER MANIFESTAMENTE UMA DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA PARA O SOTAVENTO ALGARVIO – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às zero horas e quinze minutos, do dia 28 de junho de 2023, foi aprovada por unanimidade e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu

Luis Cruz Primeiro Secretário,
subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Primeiro Secretário

Luís Filipe Ribeiro Cruz

O Segundo Secretário,

Diane Currito Romão

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO



Distinção Honorífica ao Dr. José Fernandes Estevêns

Nos termos da alínea k) do nº 2, do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, sendo que essas atribuições tomam forma prática de execução através das deliberações e decisões da Câmara Municipal.

É na condição de membro da Assembleia Municipal de Castro Marim e com apoio dos restantes colegas do Partido Socialista que igualmente têm assento neste órgão do município, que apresentamos a seguinte Proposta de Recomendação para que se possa homenagear a título póstumo o ex-presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, Dr. José Fernandes Estevêns.

O Dr. José Fernandes Estevêns desempenhou a nobre função de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim entre os anos de 1998 e 2013 de forma responsável e inequívoca, depois de obter 4 vitórias eleitorais autárquicas consecutivas, e durante esse espaço temporal foi o máximo responsável por um conjunto de obras e iniciativas públicas que nos dispensamos de elencar nesta fase.

O município de Castro Marim, tem entre as suas atribuições e na prossecução do bem comum, o ensejo de incentivar, divulgar e reconhecer os méritos pessoais ou colectivos que se destacam na comunidade. O justo reconhecimento público que a atribuição de uma distinção honorífica atribui ao homenageado considera valores determinantes para a sociedade e constitui um estímulo para que a excelência, assim reconhecida, possa inspirar e impelir, pelo exemplo, a que outros a respeitem e a excedam.

O prestígio associado ao reconhecimento de quem pratica o bem superior pela dedicação, empenho e profissionalismo da entrega à causa pública deve ser devidamente reconhecida, ainda que a título póstumo.

Como decorre dos procedimentos legais em vigor, a atribuição de Distinções Honoríficas é competência da Câmara Municipal, por decisão maioritária dos seus

membros em efectividade de funções, por escrutínio secreto, mediante proposta do presidente da câmara, de qualquer dos vereadores, ou da Assembleia Municipal.

Como anteriormente já fora referido, foi significativa a obra executada durante os mandatos autárquicos sobre a presidência do Dr. Estevêns ao longo dos 16 anos, dando-se destaque às mais significativas na sede do Concelho na Vila de Castro Marim, concretamente, às obras de Requalificação do Revelim de Santo António com o Centro de Interpretação do Território, da Requalificação do Forte de S. Sebastião, do Edifício do Ninho de Empresas, do Bairro Social de Castro Marim, da Requalificação da Casa do Sal, do arranjo paisagístico do Bairro da Casa do Povo e, do emblemático edifício da Biblioteca Municipal de Castro Marim.

Foi esta última obra referenciada da Biblioteca Municipal que possibilitou e constituiu um forte impulso na vida cultural, recreativa, associativa, de lazer, artística e social no seu todo no concelho, já que possui as condições físicas, materiais e arquitectónicas, consideradas apropriadas para acções múltiplas de participações e encontros de natureza colectiva que engrandecem Castro Marim.

Por isso mesmo e por ser uma das obras que mais relevo deu à Vila de Castro Marim nos últimos anos, é nosso entendimento que deveríamos perpetuar a passagem do Dr. José Fernandes Estevêns, um dos muitos castromarinenses oriundos da nossa terra, atribuindo a este edifício público o nome do ex-presidente, como forma de reconhecimento e valorização pelo seu trabalho e dedicação ao serviço do concelho de Castro Marim.

Esperamos que a Proposta possa merecer aprovação unânime deste órgão do município, para posterior comunicação da deliberação ao órgão executivo para lhe dar corpo oportunamente e nos termos da programação a formatar para o efeito.

Os membros da Assembleia Municipal

Luís Damascos
Amândio Norberto
Ava Catarina Norberto

Castro Marim, 28 de Junho de 2023



Assembleia Municipal de Castro Marim

MOÇÃO

CONCLUSÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA EN/ER 125 NO TROÇO OLHÃO – VRSA, POR SER MANIFESTAMENTE UMA DISCRIMINAÇÃO NEGATIVA PARA O SOTAVENTO ALGARVIO

Data de 29 de fevereiro do ano de 2008, durante o debate quinzenal na Assembleia da República, a afirmação do então Sr. 1º Ministro, José Sócrates, que já naquele mês de Março iria ser lançada a concessão para a requalificação de toda a EN 125, justificando a necessidade por ser a estrada com mais sinistralidade, em Portugal, entenda-se. Mais esclareceu o país, que essa obra seria executada de uma só vez e não por troços.

O tempo correu sobre a intenção, da falência económica provocada pela dívida soberana ao imbróglio jurídico entre as entidades concessionante e concessionária.

Em Janeiro de 2017, recuperado Portugal da insalubridade financeira em resultado das medidas impostas pela Troica e executadas pelo Governo de Passos Coelho, ganho um Campeonato da Europa, vindo o Papa ao Santuário de Fátima e em vias de Portugal ganhar o Festival da Eurovisão da Canção, bem ao jeito da trilogia popular: Futebol, Fátima e Fado, veio o Ministro Pedro Marques do XXI Governo (sendo António Costa 1º Ministro) anunciar em Lagos o retomar das obras há muito esperadas prevendo-se a sua conclusão antes do verão (de 2017).

Nesse momento Pedro Marques informou que “os trabalhos, suspensos desde junho de 2016, foram prosseguidos depois do Governo ter negociado com a concessionária Rotas do Algarve Litoral, acordo que careceria de ser submetido a apreciação do Tribunal de Contas, mas não impediria o arranque dos trabalhos” e adiantou que “as obras compreendidas entre Olhão e Vila Real de Santo António centram-se nas

questões mais importantes para a segurança e para a mobilidade, cujo concurso e empreitada iria decorrer ainda durante 2017, com os trabalhos a prolongarem-se durante 2018”.

Lamentavelmente, para uma obra a executar de uma só vez, deparam-se estupefatos os algarvios do sotavento, com uma execução completa da requalificação da EN 125 no troço entre Vila do Bispo e Olhão (e que atravessa a zona mais populacional e economicamente mais importante do Algarve) e a inexecução de qualquer obra, sem calendário de intervenção à vista para o troço Olhão – Vila Real de Santo António.

Afinal o Algarve já não era uno, como normalmente se vê caracterizado no noticiário nacional.

Pior, da anterior requalificação da EN125 efetuada na década de 90, também ela iniciada no quilómetro zero (em Vila do Bispo), já havia resultado a não conclusão da pavimentação das bermas nos últimos 15 km da via, colocando-se assim os municípios de Castro Marim e de Vila Real de Santo António no topo da lista da discriminação negativa em matéria de segurança rodoviária no Algarve _ palavras-chave, que importa relembrar, pois foram a base de todos os argumentos utilizados pelos membros dos sucessivos Governos para justificar a necessidade e a urgência das intervenções.

Convém também relembrar, que as obras de emergência executadas diretamente pela entidade gestora IP em 2018, no troço da EN 125 Castro Marim – Cacela e na ponte sobre o Almargem em Tavira, tiveram como fundo financeiro o acionamento das garantias de obra à guarda da IP e não de qualquer libertação de verbas do plano de investimentos para a execução da obra.

Salvo tais obras de emergência, justificadas tecnicamente pelo avançado estado de degradação da via nesses mesmos pontos, após uma intensa e persistente manifestação de vontades da sociedade civil organizada a que se associaram os municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Salvo intervenções e opções técnicas para minorar a perigosidade da via através da colocação de blocos de plástico ou de betão para condicionar o fluxo de viaturas em determinados cruzamentos, cujo resultado consideramos ser um verdadeiro atentado à dignidade das povoações, à acessibilidade dos territórios e às suas atividades económicas.

Handwritten marks in blue ink, including a vertical line and some scribbles.

Num momento em que o Algarve bate recordes absolutos, em fluxo de turistas, em chegadas ao aeroporto e em receita, é obrigação reclamar pela conclusão da requalificação da EN125.

A bem da dignidade, da igualdade, da segurança e da coesão territorial!

Deste modo, a bancada do PSD propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- Remeter esta tomada de posição ao 1º Ministro de Portugal, bem como aos Grupos Parlamentares dos partidos políticos com assento na Assembleia da República;
- Dar conhecimento do ato à Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Castro Marim, 28 de junho de 2023

Os subscritores

Pelo Partido Social Democrata



A collection of handwritten signatures in blue ink, representing members of the PSD. The signatures are arranged in several rows. Some are clearly legible, such as 'Isabel Sabes' and 'Ernestina Costa', while others are more stylized or partially obscured.

Pelo Partido Socialista



Assembleia Municipal de Castro Marim

MOÇÃO

RESERVA DE OPINIÃO SOBRE OS DIREITOS ADQUIRIDOS NA PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS E O SEU IMPACTO NO TERRITÓRIO

Decorre da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho e do Decreto-Lei n.º 30/2021 de 7 de maio que a regula, direitos adquiridos às empresas a quem é atribuído pelo Estado Português o direito de prospeção e pesquisa de depósitos minerais.

Na sequência da abertura do período de participação pública do pedido de atribuição de direitos de prospeção à empresa EMISUMIN UNIP, Lda, num território compreendido entre as Cortes Pereira – Martim Longo – Almada de Ouro, num total de 63km², dos quais 1/5 são em território de Castro Marim e o restante em Alcoutim, a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu protesto à DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) por não ter sido consultada, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.

Atendendo a que, findo o prazo da participação, a área abrangida pelo pedido deixa de constituir área disponível para novos pedidos e que a mesma é abrangida, em parte, pelo Plano Especial de Ordenamento da Albufeira de Odeleite e na sua totalidade pelo Plano Diretor Municipal e que a pronúncia dos Municípios até é vinculativa nos termos do n.º 8 daquele artigo, deveria este Município ter sido consultado formalmente, e nessa sede e nesse tempo, solicitado elementos adicionais para que se pudesse pronunciar.

Importa especificar que estando abrangida toda a albufeira da Barragem de Odeleite e constando do processo vários pareceres designadamente das Infraestruturas de Portugal, da Direção Geral do Território, Câmara Municipal de Alcoutim, APA-ARH Algarve e CCDR Algarve, e face aos condicionantes por cada um genericamente elencadas, assentes em

pressupostos sem elementos técnicos que os garantam, deveriam previamente ser determinadas as restrições que assegurem com segurança a proteção da Região Hidrográfica do Guadiana RH7 e a qualidade da água para abastecimento humano (sobre parecer da APA).

Por outro lado, a Câmara de Castro Marim, tem sérias dúvidas sobre a articulação das condicionantes, especificamente porque assentam somente nos instrumentos de ordenamento em vigor, e em função da competência própria de cada entidade consultada, ignorando, por exemplo eventuais condicionantes associadas à Ribeira da Foupana e outros planos de investimento da gestão de recursos hídricos, hoje ainda sem plano de ordenamento no âmbito do RJGIT.

Consustancia ainda a posição do município de Castro Marim, a inexistência de parecer da Comissão RAN ou do Ministério da Agricultura, que têm a competência de superentender e acompanhar projetos agrícolas instalados e emergentes, no território agora objeto da presente consulta, com a agravante determinada no artigo 28.º do Decreto Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, no que concerne aos direitos de expropriação por utilidade pública por parte dos titulares de contratos de exploração atribuídos.

Entendemos que a análise do impacto ambiental e geológico, deve ser atribuído antes de qualquer atribuição dos direitos de concessão, para mais, a pedido.

Por último, entende este Município, entidade máxima com responsabilidades no planeamento, a quem é exigido complexo procedimento para alteração dos seus Planos de Ordenamento, agora em fase de revisão do Plano Diretor Municipal, a quem são exigidos estudos de caracterização sectorial, apenas para determinação das estratégias de planeamento, que este tipo de atribuição de licença, viola aquilo a que a Lei dos Solos determina aos municípios em sede de ordenamento, por se posicionar, de forma superior a esta.

Por tudo isto, o município manifestou o seu protesto sobre o procedimento adotado e para o qual reivindica uma participação mais ativa, e onde se salvasse que estes potenciais económicos possam resultar em oportunidades programadas e ponderadas para os territórios.

12

Deste modo, a bancada do PSD propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- Remeter esta tomada de posição à Direção Geral de Energia e Geologia, bem como aos Grupos Parlamentares dos partidos políticos com assento na Assembleia da República;
- Dar conhecimento do ato à Câmara Municipal de Alcoutim.

Castro Marim, 28 de junho de 2023

Os subscritores

Pelo Partido Social Democrata

[Handwritten signatures in blue ink]

Ernestina Castro

Isabel Salvo

João Paulo

Jaime Luís Roura

[Other illegible signatures]

Pelo Partido Socialista